

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Poder Legislativo – Autoriza a devolução de duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 20 de janeiro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2020, o valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, iguais e mensais de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada uma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO  
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS  
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO  
2º Membro